

CARTA DE INTERESSE

O Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor é uma associação de consumidores, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, criada em julho de 1987 e mantida por seus associados. A missão do Idec é promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor brasileiro e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.

A atuação do Idec nos temas ligados à internet remonta ao início da primeira década deste século, em função de sua importância crescente para o consumidor brasileiro, possuindo o Instituto um programa interno permanente e específico para tal, o *Programa de Telecomunicações e Direitos Digitais*. Dessa forma, o Idec acompanha o trabalho do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) desde 2003, quando da edição do Decreto 4.829/2003, tendo inclusive participado diretamente do Comitê por meio da representante eleita em 2010, a advogada e pesquisadora Veridiana Alimonti.

Nesse período, muitas foram as atividades realizadas pelo Programa de Telecomunicações e Direitos Digitais do Idec, tendo a instituição participado, de forma ativa – como proponente de atividades e/ou participe de outras – dos eventos mais importantes ligados ao tema, no Brasil e em âmbito Internacional. O Instituto participou, por exemplo, de todas as edições do Fórum da Internet no Brasil (FIB), de 2011 à 2019, quando o Fórum ocorreu na cidade de Manaus (AM). Da mesma forma, esteve presente, como palestrante ou espectador, de todos os Seminários de Proteção à Privacidade aos Dados Pessoais realizados pelo CGI.br, cuja primeira edição ocorreu em 2010, em São Paulo. Além disso, fez-se presente em atividades oficiais e paralelas nas últimas edições do Internet Governance Forum (IGF), como foi o caso do IGF realizado em 2019, em Berlim, na Alemanha.

Atualmente, dentre os eixos prioritários de atuação do Programa de Telecomunicações e Direitos Digitais do Idec estão a proteção à privacidade na Internet, a proteção de dados pessoais dos consumidores no ambiente digital, o acesso universal e de qualidade dos consumidores à internet, a garantia da qualidade destes serviços e o respeito aos direitos dos consumidores em sua relação com os provedores de acesso e com as empresas de internet.

Dessa forma, por considerar o Comitê Gestor da Internet no Brasil espaço prioritário e essencial para a construção do diálogo multissetorial em torno da gestão da internet no Brasil, bem como sua função primordial no estabelecimento de diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil, o Idec vem respeitosamente requerer a inscrição da instituição como parte do Colégio Eleitoral destinado a escolher futuros membros da sociedade civil no CGI.br.

Nossas saudações consumeristas,



Carlota Aquino Costa Salgueiro de Souza
Representante Legal do IDEC

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.